



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX (14)3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**QUARTO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 174/2019  
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA POSTO UNIÃO DE  
BASTOS LTDA., CNPJ N° 05.432.276/0001-62.**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Município de Bastos Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:-**

**ADITAR** os itens 01 "Etanol" e 04 "Diesel S-10", objetos  
do Pregão Presencial de Registro de Preços n° 103/2019, conforme segue:-

**PRIMEIRA:-** A empresa **POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA**, protocolou no dia  
17/04/2020 sob os n°s 1450/2020 e 1451/2020 requerimentos junto à prefeitura do  
município de Bastos, pleiteando o realinhamento de preço dos referidos itens.

**SEGUNDA:-** O presente Aditamento se justifica em razão de alteração  
no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na  
Cláusula Terceira e Artigo 65, inciso II, alínea "d", requer o realinhamento no  
preço do combustível, conforme abaixo:-

- Etanol (item 01) - redução de R\$ 2,79 para R\$ 2,43.
- Diesel S-10 (item 04) - redução de R\$ 3,59 para R\$ 3,49.

**TERCEIRA:-** As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão  
inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE/FAX (14)3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,**

**Aos 17 de abril de 2020.**

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EDENILSON CLÁUDIO GONÇALVES  
P/ POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA  
CONTRATADO

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de abril de 2020  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*